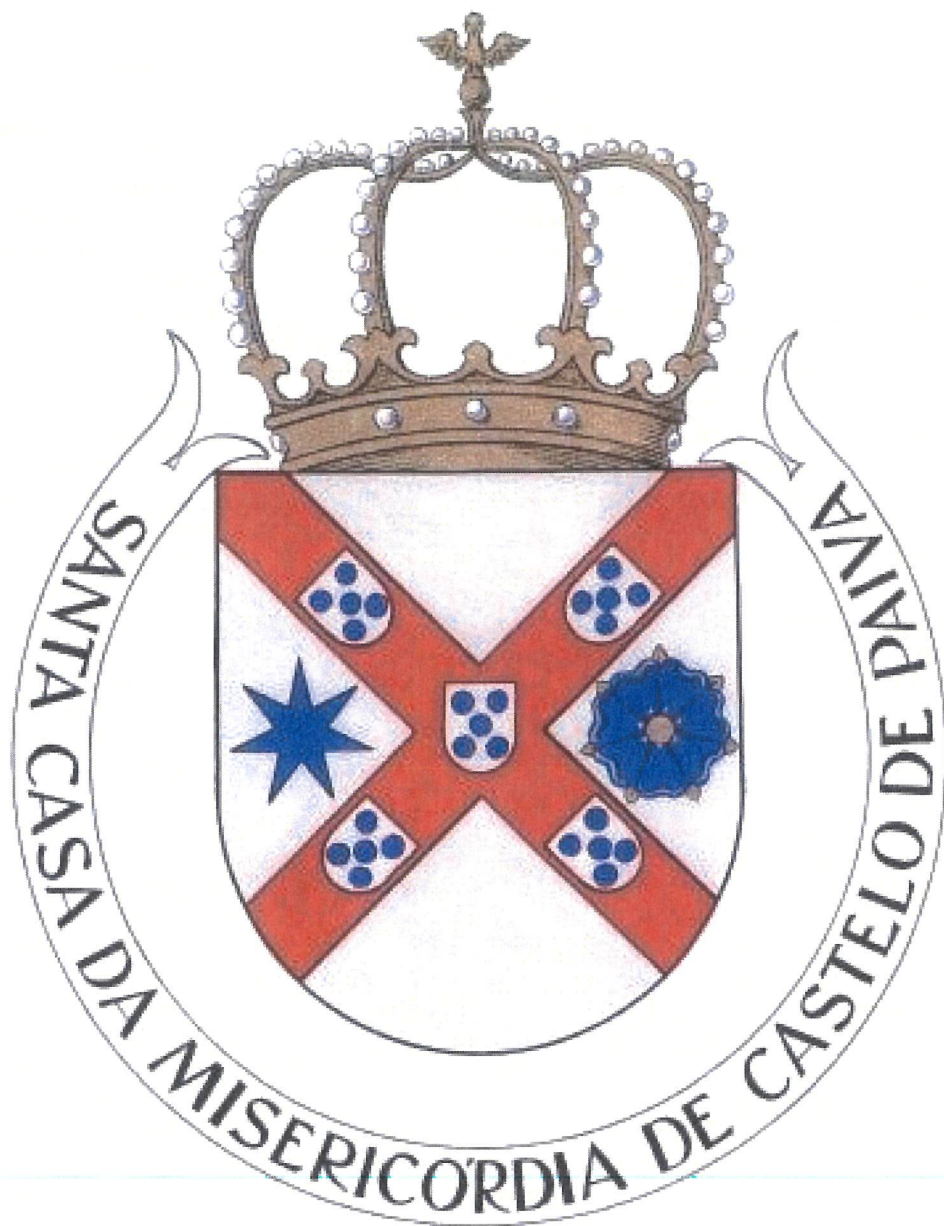




RELATÓRIO DE CONTAS 2025

Índice

INTRODUÇÃO	5
INVESTIMENTO	5
CONCLUSÃO	5
PARECER CONSELHO FISCAL	6
Demonstrações Financeiras	7
Balanço	8
Demonstração dos Resultados por Naturezas	9
Demonstração dos Resultados por Funções	10
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Anexo	14
1. Identificação da Entidade	14
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	14
3. Principais Políticas Contabilísticas	15
3.1. Bases de Apresentação	15
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	16
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	25
5. Ativos Fixos Tangíveis	25
6. Ativos Intangíveis	26
7. Locações	27
8. Custos de Empréstimos Obtidos	27
9. Inventários	28
10. Rédito	28
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	29
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	30
13. Benefícios dos empregados	31
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	31
15. Outras Informações	32
15.1. Outras contas a receber e Diferimentos	32
15.2. Investimentos Financeiros	32
15.3. Caixa e Depósitos Bancários	33
15.4. Fundos Patrimoniais	33



15.5. Fornecedores	33
15.6. Estado e Outros Entes Públicos	34
15.7. Outras Contas a Pagar	34
15.8. Subsídios, doações e legados à exploração	34
15.9. Fornecimentos e serviços externos	35
15.10. Outros rendimentos e ganhos	38
15.11. Outros gastos e perdas	38
15.12. Resultados Financeiros	38
15.13. Clientes	39
15.14. Outros Activos Financeiros	39
15.15. Acontecimentos após data de Balanço	39
15.16. Proposta de aplicação de resultados	40

Este ano foi mais um ano de intenso trabalho para todos os diretores e demais trabalhadores, funcionários e funcionárias, bem como dos colaboradores desta Santa Casa, não esquecendo o grupo de voluntários que a serve e aqueles que já nos deixaram e tanto deram a esta Casa. Para todos eles, um sincero agradecimento pelo esforço inaudito que pôs no desempenho das suas funções. Agradeço, ainda, penhoradamente, a todas as entidades oficiais que nos auxiliaram a levar a bom termo esta difícil tarefa, designadamente à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, na pessoa do seu Presidente e Vereação respetiva, à União das Misericórdias Portuguesas, também na pessoa do seu Presidente, Dr. Manuel Lemos.

Um Bem-haja para todos aqueles que já fazem parte da Misericórdia e que a servem com a melhor das boas vontades, não regateando esforços para tornar mais suave e tranquila a vida de todos utentes desta Instituição, de um modo especial o senhor Diretor Clínico da UCCI – Dr.º Avelino Alves, Diretora Técnica Sílvia Gaspar e restante corpo de enfermagem e auxiliares do mesmo, bem como todos aqueles que trabalham na Unidade de Saúde pelo esforço que desenvolvem para o bem-estar dos utentes e seus familiares e na procura de perpetuar a vida dos mesmos que, para esta área – Média e Longa Duração – necessitam do seu saber, empenho, profissionalismo e dedicação.

O meu agradecimento a todos os funcionários do Lar e especialmente à Diretora do mesmo, senhora Dr.ª Laura Oliveira, à Diretora de Centro de Atividades Ocupacionais e do SAD senhora Dr.ª Patrícia Nunes, e restantes funcionários do mesmo serviço.

Por último agradeço penhoradamente a todos os elementos dos Órgãos Sociais desta Instituição, designadamente aos elementos da Mesa Administrativa, Assembleia Geral e Conselho Fiscal pelo imenso trabalho que me ajudaram a efetuar.

O Provedor





INTRODUÇÃO

Para os devidos efeitos legais e estatutários da Misericórdia de Castelo de Paiva, na **alínea b) do n.º2 do art. 22 dos Compromissos**, se submete o relatório e Contas do exercício 2025, para apreciação da assembleia Geral

O conteúdo deste documento relata a posição financeira e contabilística da Instituição, constituída pelas Demonstrações Financeiras exigidas por lei, acompanhadas por várias notas técnicas explicativas, de forma a facilitar a leitura e interpretação do documento.

INVESTIMENTO

No ano 2025 realizou-se cerca de 54.767,68€ de investimentos, sendo 14.619,40€ em equipamento básico e 40.148,28€ em equipamentos de transporte.

CONCLUSÃO

Como é do conhecimento de todos os Irmãos, esta Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, está, plenamente, consciente das dificuldades que ao longo dos tempos vão aparecendo e crescendo. Com a colaboração de todos os Órgãos Sociais, estamos convictos que continuaremos a solidificar e honrar os nossos compromissos, com pleno respeito por todos quantos nos têm ajudado a levar a “bom porto” esta difícil caminhada.

Assim a Senhora das Misericórdias nos ajude.



PARECER CONSELHO FISCAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata número 1 / 2026

Aos vinte dias do mês de Março do Ano de dois mil e vinte e seis, Reuniu, na 'da Juskmo Shecht', em S. Geo, na freguesia de Sebrado deste concelho de Castelo de Paiva, o Conselho Fiscal ou Definitório desta Santa Casa da Misericórdia, para apreciar, discutir e aprovar, seguido de votação, "o Relatório do Atividade e Contas" do exercício de dois mil e vinte e cinco, ano anterior, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 22.º dos Compromissos desta Santa Casa da Misericórdia.

estando presentes os seus três membros, designadamente, Ana Isabel Ferreira Bermudes, na qualidade de Presidente e os vogais José António Lilela e Luís Maria Moreira, que deliberaram:

1. Da análise dos documentos, consideram que as contas se encontram devidamente elaboradas;
2. São, assim, de opinião que as mesmas devem ser aprovadas, bem como o Relatório que venha a ser apresentado em Assembleia Geral da Instituição, pelo que propõe a sua aprovação, de acordo com a decisão tomada por UNANIMIDADE, por estes citados membros deste Conselho Fiscal ou Definitório;



H.
X
E

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2025



Balanco

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2.620.736,96	2.686.061,78
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	101.680,87	103.470,37
Investimentos financeiros	15.2	620,71	620,71
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		2.723.038,54	2.790.152,86
Ativo corrente			
Inventários		-	370,82
Créditos a receber	15.13	294.902,58	310.207,32
Adiantamentos a fornecedores		-	-
Estado e outros Entes Públicos	15.6	3.044,50	2.361,24
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Outras contas a receber	15.1	-	-
Diferimentos	15.1	10.164,97	6.318,14
Outros Ativos financeiros		-	-
Caixa e depósitos bancários	15.3	417.544,02	340.077,23
Subtotal		725.656,07	659.334,75
Total do Ativo		3.448.694,61	3.449.487,61
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	15.4	41.407,53	41.407,53
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	15.4	945.114,22	854.944,04
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		1.669.551,90	1.666.550,59
Resultado Líquido do período	15.4	- 77.175,33	90.170,18
Total do fundo do capital		2.733.248,98	2.653.072,34
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			-
Provisões específicas			-
Financiamentos obtidos	8	29.053,32	78.553,31
Outras contas a pagar		-	-
Subtotal		29.053,32	78.553,31
Passivo corrente			
Fornecedores	15.5	127.264,47	133.067,85
Adiantamentos de clientes		-	-
Estado e outros Entes Públicos	15.6	42.528,16	33.434,41
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Financiamentos obtidos	8	129.386,19	174.591,54
Diferimentos	15.1	-	-
Outras contas a pagar	15.7	387.213,49	376.768,16
Outros passivos financeiros			
Subtotal		686.392,31	717.861,96
Total do passivo		715.445,63	796.415,27
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.448.694,61	3.449.487,61

Rua S. Geão, 13 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa,



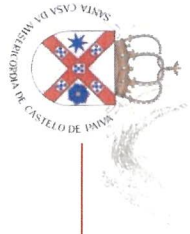
Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	3.355.462,90	2.163.863,94
Subsídios, doações e legados à exploração	15.8	144.030,74	1.127.948,02
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(280.364,67)	(272.856,60)
Fornecimentos e serviços externos	15.9	(1.050.507,95)	(1.072.355,06)
Gastos com o pessoal	13	(2.040.842,68)	(1.865.384,26)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	15.10	85.508,17	142.443,20
Outros gastos e perdas	15.11	(6.584,70)	(4.419,31)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		206.701,81	219.239,93
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(121.882,00)	(113.405,29)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		84.819,81	105.834,64
Juros e rendimentos similares obtidos			-
Juros e gastos similares suportados	15.12	(7.644,48)	(15.664,46)
Resultados antes de impostos		77.175,33	90.170,18
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		77.175,33	90.170,18

Rua S. Geão, 13 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa,



[Handwritten signature]

Demonstração dos Resultados por Funções

Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	ERPI	CAO	SAD	C. DIA	UCC MEDIA	UCC LONGA	RADIOLOGIA	HEMODIALISE	FISIOTERAPIA	ANALISES	CONSULTAS	RSI	PERÍODOS	
														2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	941.940,17	146.917,42	416.346,03	27.309,85	537.724,06	612.050,95	94.973,53	73.067,75	401.137,86	89.893,43	14.098,82	3.03	3.355.462,90	2.163.863,94
Custo das vendas e dos serviços prestados	9	(878.301,50)	(128.531,64)	(374.250,24)	(41.381,15)	(408.296,57)	(478.228,41)	(77.346,97)	(9.860,38)	(371.156,67)	(17.599,13)	(9.538,88)	(21.039,79)	(2.815.531,33)	(2.605.440,52)
Resultado bruto		63.638,67	18.385,78	42.095,79	(14.071,30)	129.427,49	133.822,54	17.626,56	63.207,37	29.981,19	72.294,30	4.559,94	(21.096,76)	539.931,57	(441.576,58)
Outros rendimentos	15.10	55.289,62	8.915,67	32.322,42	5.606,10	20.466,55	34.033,10	2.832,90	8.498,67	3.541,13	14.164,47	708,24	43.160,04	229.538,91	1.270.391,22
Gastos de distribuição		(112.167,35)	(25.217,82)	(79.908,05)	(7.350,42)	(158.090,75)	(177.414,22)	(13.396,75)	(42.384,92)	(15.226,49)	(45.104,19)	(453,00)	(1.352,02)	(678.065,97)	(718.560,69)
Gastos administrativos	15.11	(1.163,93)	(487,38)	(561,22)	(73,84)	(1.474,51)	(1.490,26)	(260,82)	(521,84)	(174,06)	(347,79)	-	(29,05)	(6.584,70)	(4.419,31)
Gastos de investigação e desenvolvimento															
Outros gastos															
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.597,01	1.596,25	(6.051,06)	(15.889,46)	(9.671,22)	(11.048,84)	6.801,89	28.799,29	18.121,77	41.006,79	4.815,18	20.742,21	84.819,81	105.834,64
Gastos de financiamento (líquidos)	15.12	(1.452,32)	(611,57)	(688,02)	(76,47)	(1.528,87)	(1.528,90)	(344,01)	(688,02)	(229,37)	(458,67)	-	(38,26)	(7.644,48)	(15.664,46)
Resultados antes de impostos		4.144,69	984,68	(6.739,08)	(15.965,93)	(11.200,09)	(12.577,74)	6.457,88	28.111,27	17.892,40	40.548,12	4.815,18	20.703,95	77.175,33	90.170,18
Imposto sobre o rendimento do período															
Resultado líquido do período		4.144,69	984,68	(6.739,08)	(15.965,93)	(11.200,09)	(12.577,74)	6.457,88	28.111,27	17.892,40	40.548,12	4.815,18	20.703,95	77.175,33	90.170,18

Rua S. Geão, 13 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]

A Mes. Administrativa,

[Handwritten signature]
para Arquivar e Guardar

Unidade Monetária: Euros

2026

A Mesa Administrativa

A Mercy Administrative,
 Rick Howard Doyle
 Vice President



Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025

[Handwritten signature]

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios no Período 2025									
Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Translados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	
Posição no início do período 2025	6	15.4	41,407,53	-	854,944,04	-	-	1,666,550,59	2,653,072,34
Alterações no período Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis Distribuição resultados Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	15.4								-
	15.4				90,170,18			73,823,58 (70,822,27)	-
	15.4				-			3,001,31	-
	7				90,170,18			(90,170,18)	73,823,58 (70,822,27)
	15.4				-			3,001,31	-
Resultado líquido do período	8	15.4						77,175,33	77,175,33
Resultado extensivo	9-7+8							80,176,64	80,176,64
Operações com instituidores no período Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações									
	10								
	10								
Posição no fim do ano 2025	6+7+8+10		41,407,53	-	945,114,22	-	-	1,669,551,90	2,733,248,98

Rua 5, Geão, 13 de Maio de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]

A Mesa Administrativa,

[Handwritten signature]
para o Presidente do Conselho



Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		2.583.424,28	1.947.831,99
Recebimento de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(1.408.966,71)	(1.325.462,94)
Pagamentos ao pessoal		(1.428.868,34)	(1.312.122,20)
Caixa gerada pelas operações		(254.410,77)	(689.753,15)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			-
Outros recebimentos/pagamentos		488.995,06	710.624,02
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		234.584,29	20.870,87
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(54.767,68)	
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			80.000,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(54.767,68)	80.000,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		557.048,34	526.569,77
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(651.753,68)	(581.747,01)
Juros e gastos similares		(7.644,48)	(15.569,35)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(102.349,82)	(70.746,59)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		77.466,79	30.124,28
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		340.077,23	309.952,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período		417.544,02	340.077,23

Rua S. Geão, 13 de Março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A Mesa Administrativa,

Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva | Rua S. Geão – 4550 131 – Castelo de Paiva | NIPC: 501 719 121

Tel. 255 690 500 | email: scmcp@scmcp.pt

Paula Antónia Castelo

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou, simplesmente misericórdia de Castelo de Paiva instituída em 15 de Dezembro de 1989, é uma associação de fieis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico de harmonia com o espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

A Santa Casa da Misericórdia tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

Instrumentos legais da NCRF – ESNL:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI);
- Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho 2015 – NCRF – ESNL;
- Portaria n.º 220/2015 de 24 julho - Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 218/2015 de 22 julho – Código das Contas;
- Dec. Lei n.º 98/2015 de 2 julho – SNC;

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

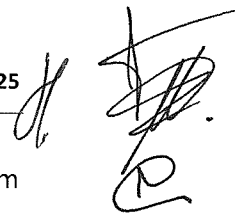
Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.



O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

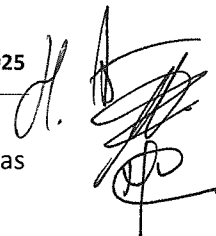
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração



dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

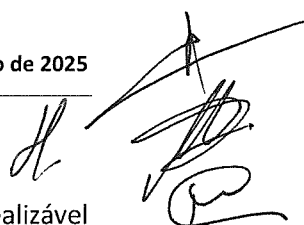
As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.



3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

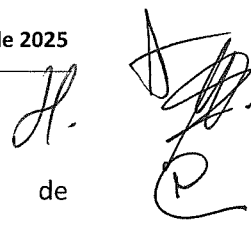
Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

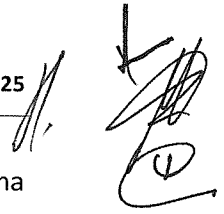
Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.





Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

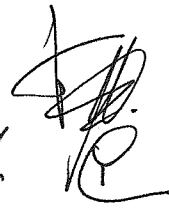
3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da



entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

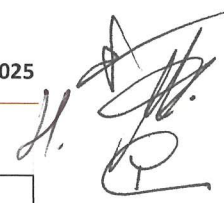
No período de 2024, a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

No período de 2025, a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	4.600.788,54	-	-	-	-	4.600.788,54
Equipamento básico	966.455,84	4.118,88	-	-	-	970.574,72
Equipamento de transporte	272.682,94	20.000,00	-	-	-	292.682,94
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	70.026,21	-	-	-	-	70.026,21
Outros Ativos fixos tangíveis	16.858,89	-	-	-	-	16.858,89
Total	5.926.812,42	24.118,88	-	-	-	5.950.931,30
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.941.980,47	75.769,01	-	-	-	2.017.749,48
Equipamento básico	890.105,41	15.196,51	-	-	-	905.301,92
Equipamento de transporte	240.665,65	18.442,50	-	-	-	259.108,15
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	69.624,33	100,41	-	-	-	69.724,74
Outros Ativos fixos tangíveis	10.877,87	2.107,36	-	-	-	12.985,23
Total	3.153.253,73	111.615,79	-	-	-	3.264.869,52



31 de Dezembro de 2025						
	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	4.600.788,54	-	-	-	-	4.600.788,54
Equipamento básico	970.574,72	14.619,40	-	-	-	985.194,12
Equipamento de transporte	292.682,94	40.148,28	-	-	-	332.831,22
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	70.026,21	-	-	-	-	70.026,21
Outros Ativos fixos tangíveis	16.858,89	-	-	-	-	16.858,89
Total	5.950.931,30	54.767,68	-	-	-	6.005.698,98
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.017.749,48	75.769,01	-	-	-	2.093.518,49
Equipamento básico	905.301,92	13.890,04	-	-	-	919.191,96
Equipamento de transporte	259.108,15	28.479,57	-	-	-	287.587,72
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	69.724,74	100,41	-	-	-	69.825,15
Outros Ativos fixos tangíveis	12.985,23	1.853,47	-	-	-	14.838,70
Total	3.264.869,52	120.092,50	-	-	-	3.384.962,02
Total Ativos Fixos Tangíveis						2.620.736,96

Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de “Propriedades de Investimento”

6. Ativos Intangíveis

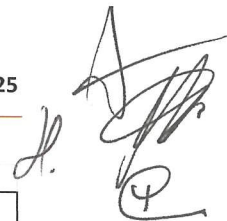
Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	23.587,50	-	-	-	-	23.587,50
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	247.685,43	-	-	-	-	247.685,43
Total	271.272,93	-	-	-	-	271.272,93
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	20.008,50	1.789,50	-	-	-	21.798,00
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	146.004,56	-	-	-	-	146.004,56
Total	166.013,06	1.789,50	-	-	-	167.802,56



31 de Dezembro de 2025						
	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	23.587,50	-	-	-	-	23.587,50
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	247.685,43	-	-	-	-	247.685,43
Total	271.272,93	-	-	-	-	271.272,93
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	21.798,00	1.789,50	-	-	-	23.587,50
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	146.004,56	-	-	-	-	146.004,56
Total	167.802,56	1.789,50	-	-	-	169.592,06
Total Ativos Fixos Intangíveis						101.680,87

7. Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos:	-	-	-	-	-	-
Bancários	129.386,19	29.053,32	158.439,51	174.591,54	78.553,31	253.144,85
Caução Empreiteiro	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	129.386,19	29.053,32	158.439,51	174.591,54	78.553,31	253.144,85

Em 31 de Dezembro de 2025, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2025			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	129.386,19	-	129.386,19	174.591,54	-	174.591,54
De um a cinco anos	29.053,32	-	29.053,32	78.553,31	-	78.553,31
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	158.439,51	-	158.439,51	253.144,85	-	253.144,85

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.717,77	210.549,60	59.960,05	370,82	216.956,18	63.037,67	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.717,77	210.549,60	59.960,05	370,82	216.956,18	63.037,67	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				272.856,60	280.364,67		
Variações nos inventários da produção				-	-		

10. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Prestações de serviços *	3.355.462,90 €	2.163.863,94 €
Quotas dos utilizadores	653.139,67 €	593.122,80 €
Invalidex e Reabilitacao - LAR	15.835,14 €	15.297,87 €
Centro de Atividades Ocupacionais - CAO	15.835,14 €	15.297,87 €
Terceira Idade - LAR	637.304,53 €	577.824,93 €
Lares - ERPI	475.086,45 €	432.221,90 €
Centro de Dia	16.391,68 €	18.260,12 €
Apoio Domiciliario (SAD)	145.826,40 €	127.342,91 €
Quotizações e jóias	606,00 €	513,00 €
Quotizações	606,00 €	513,00 €
Promoções para captação de recursos	2.681.373,66 €	1.548.847,39 €
HOSPITAL - Internamentos, consultas, urgências enfermagem	1.637.764,32 €	1.351.400,95 €
UCC - Media Duracao - Geral	468.132,84 €	472.516,08 €
UCC - Longa Duracao - Geral	430.407,47 €	432.487,68 €
Fisioterapia	401.119,68 €	359.051,37 €
Hemodialise	73.013,21 €	78.937,04 €
Consultas Externas	14.098,82 €	8.408,78 €
UCC - Media Duracao - Seg. Social - CRSS	69.490,26 €	- €
UCC - Longa Duracao - Seg. Social - CRSS	181.502,04 €	- €
HOSPITAL - Meios Complementares Diagnostico (MCDT)	184.803,33 €	197.446,44 €
Imagiologia/Radiologia	94.946,26 €	102.955,25 €
Analises Clinicas	89.857,07 €	94.491,19 €
LAR - Participações - Centro Regional Seguranca Social	858.806,01 €	- €
Lares - ERPI - Acordo 200800009133	449.382,55 €	- €
Centro de Dia (CD) - Acordo 200800009128	10.888,71 €	- €
Apoio Domiciliario (SAD) - Acordo 200800009125	267.530,95 €	- €
Centro de Atividades Ocupacionais - CAO - Acordo 200800009147	131.003,80 €	- €
Serviços secundários	20.343,57 €	21.380,75 €
Outros	20.343,57 €	21.380,75 €
FRALDAS	17.364,18 €	18.962,00 €
Prod. Higiene	1.339,39 €	1.399,45 €
Deslocações e Transportes	1.555,00 €	1.002,00 €
Desp. Diversas	85,00 €	17,30 €



De forma a compreender e comparar os réditos de 2024 e 2025 informa-se que:

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), cumpre esclarecer:

1. Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestação de Serviços.
2. Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, seja atribuída com vista a suportar os custos de funcionamento da entidade independentemente do número de utentes (valor fixo da comparticipação), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 75 – Subsídios à Exploração.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025, não existem provisões:

Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes existentes.

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes existentes.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

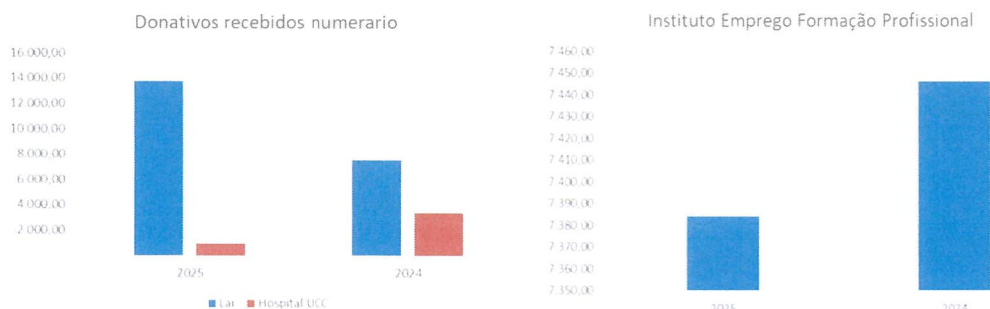
A 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2025	2024
Subsídios Públicos	7.384,27	7.446,31
Instituto Emprego Formação Profissional	7.384,27	7.446,31
Iapmei	-	-
Apoios Públicos	56.860,04	1.049.619,29
Comparticipação ISS	-	1.005.859,25
Autarquias - Rsi	56.860,04	43.760,04
Doações - donativos	79.786,43	70.882,42
Lar - numerário	13.775,45	7.540,00
Hospital - numerário	903,31	3.382,37
Hospital/Lar - espécie	65.107,67	59.960,05
Total	144.030,74	1.127.948,02

Repete-se o esclarecimento feito na nota 10:

No seguimento da mais recente adaptação da FAQ39 da Comissão Normalização Contabilística (CNC), que determina o enquadramento contabilístico das verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), cumpre esclarecer:

1. Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (respostas sociais com pagamento apurado de acordo com a variação de utentes), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 72 – Prestação de Serviços.
2. Sempre que a comparticipação mensal paga às IPSS, no âmbito dos acordos de cooperação, seja atribuída com vista a suportar os custos de funcionamento da entidade independentemente do número de utentes (valor fixo da comparticipação), o valor recebido deverá ser registado contabilisticamente na conta 75 – Subsídios à Exploração.



13. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais é o seguinte:

Assembleia Geral – 3 membros efetivos

Mesa Administrativa – 5 membros efetivos e 2 suplentes

Conselho fiscal – 3 membros efetivos e 2 suplentes

Conforme o n.º 1 do artigo 16º do Compromisso da Misericórdia, os órgãos sociais exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 e 2025 foi de 117 e 118 respetivamente.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	1.652.692,50	1.520.164,61
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	146,94	1.107,91
Encargos sobre as Remunerações	341.634,99	311.617,51
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	46.268,25	30.843,01
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	100,00	1.651,22
Total	2.040.842,68	1.865.384,26

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



15. Outras Informações

Não existem informações adicionais, que sejam relevantes para uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras.

15.1. Outras contas a receber e Diferimentos

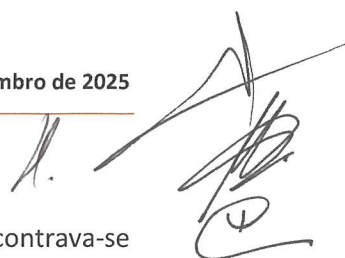
A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Outras contas a Receber		
Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
Adiantamentos/Reembolsos de Medicamentos	-	-
Total	-	-
Diferimentos		
Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer*		
Outros custos diferidos	-	-
Seguros	10.164,97	6.318,14
	-	-
Total	10.164,97	6.318,14
Rendimentos a reconhecer		
Outros Rendimentos a reconhecer	-	-
	-	-
Outros proveitos diferidos	-	-
Total	-	-

15.2. Investimentos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2025	2024
Outros Investimentos Financeiros	-	-
Fundo de compensação do trabalho	-	-
	-	-
Investimentos noutras empresas	620,71	620,71
Custo aquisição - RS Solidário	620,71	620,71
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	620,71	620,71



15.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	29.625,42	26.613,92
Depósitos à ordem	387.918,60	313.463,31
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	417.544,02	340.077,23

15.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	41.407,53	-	-	41.407,53
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	854.944,04	90.170,18	-	945.114,22
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.666.550,59	3.001,31	-	1.669.551,90
Total	2.562.902,16	93.171,49	-	2.656.073,65

A conta de Resultados transitados, teve as seguintes variações no exercício 2025:

Variações positivas:

1. Resultado Líquido Positivo relativo ao exercício 2025 no valor de 90.170,18€

15.5. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	127.264,47	133.067,85
Fornecedores Investimentos títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	127.264,47	133.067,85

15.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.044,50	2.361,24
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	3.044,50	2.361,24
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	4.330,26	4.470,48
Segurança Social	38.197,90	28.963,93
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	42.528,16	33.434,41

15.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	23,00	-	23,00
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	23,00	-	23,00
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	326.270,51	-	328.853,96
Outros credores	-	60.919,98	-	47.891,20
	-	-	-	-
Total	-	387.213,49	-	376.768,16

15.8. Subsídios, doações e legados à exploração

- Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

15.9. Fornecimentos e serviços externos

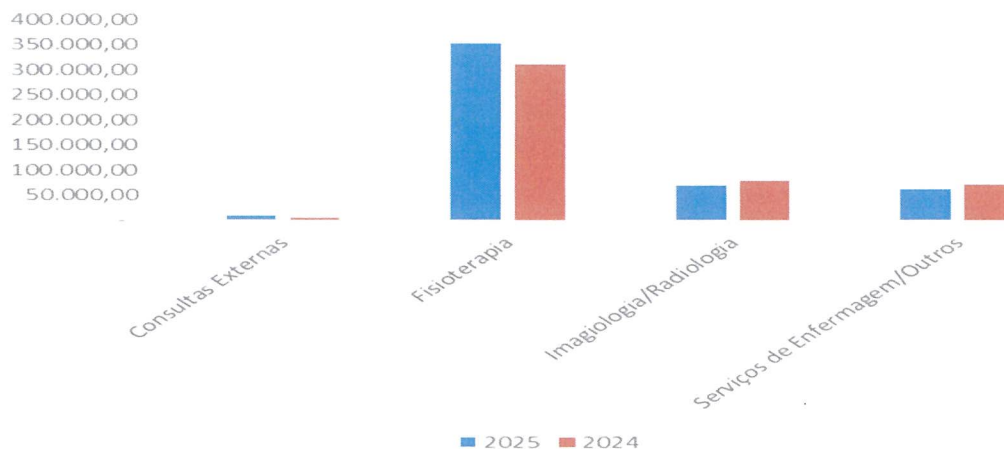
A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Fornecimentos e serviços externos:

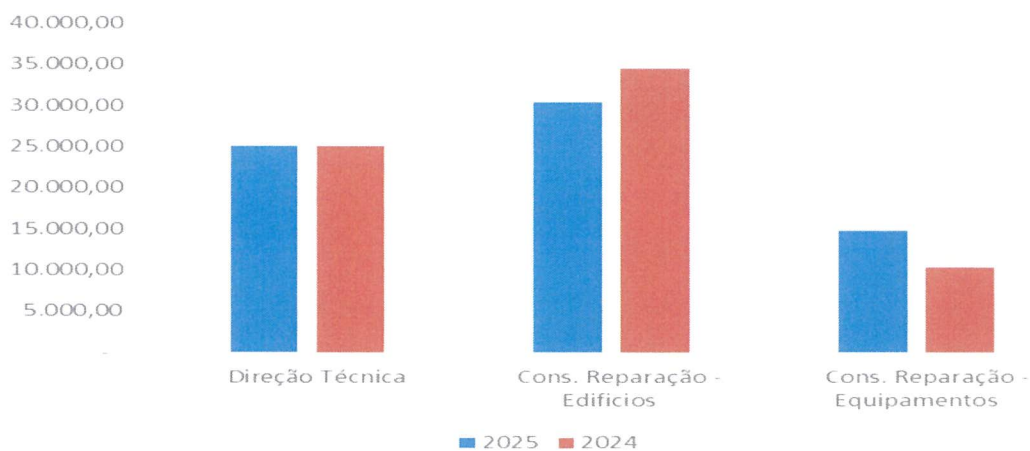
Descrição	2025	2024
Subcontratos	494.323,98	467.199,66
Consultas Externas	8.935,98	5.193,97
Fisioterapia	352.780,00	311.641,69
Imagiologia/Radiologia	70.168,00	79.341,00
Serviços de Enfermagem/Outros	62.440,00	71.023,00
Serviços especializados	131.700,96	181.334,89
Direção Técnica	25.115,80	25.056,30
Cons. Reparação - Edifícios	30.432,98	34.517,91
Cons. Reparação - Equipamentos	14.765,06	10.261,40
Cons. Reparação - veículos	10.484,80	16.525,18
Serviços bancários	4.289,03	5.697,20
Materiais	73.628,07	73.408,39
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	21.984,97	14.367,37
Produtos Hospitalares	10.357,10	12.720,10
Fraldas	33.963,41	37.321,05
Energia e fluidos	167.625,20	170.834,41
Electricidade	86.500,48	91.658,60
Combustíveis	35.849,75	46.100,75
Água	14.429,66	11.441,61
Deslocações, estadas e transportes	882,61	498,44
Serviços diversos (*)	182.347,13	179.079,27
Comunicação	11.026,90	10.570,85
Limpeza, higiene e conforto	65.561,12	63.607,31
Medicamentos	48.750,57	58.216,50
Oxigenio - Aquisição e Manutenção	27.847,53	22.691,77
Total	1.050.507,95	1.072.355,06

[Handwritten signatures]

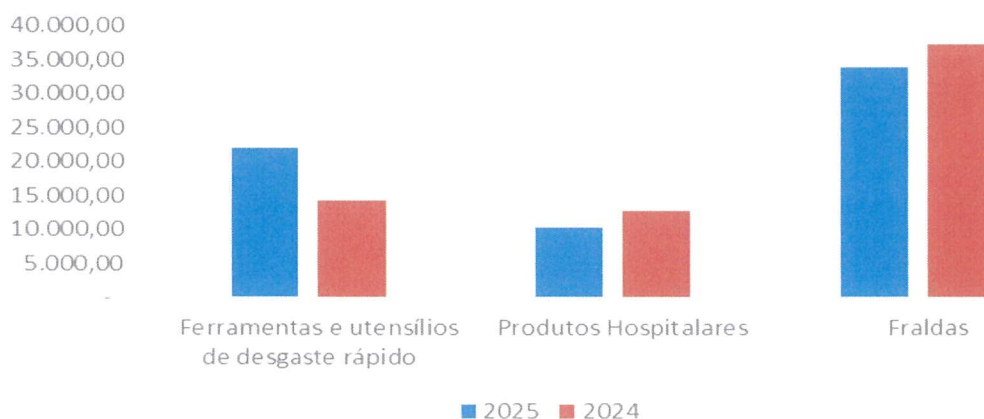
Subcontratos

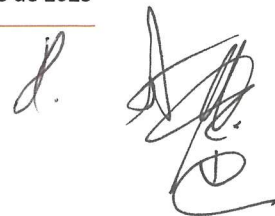


Serviços especializados

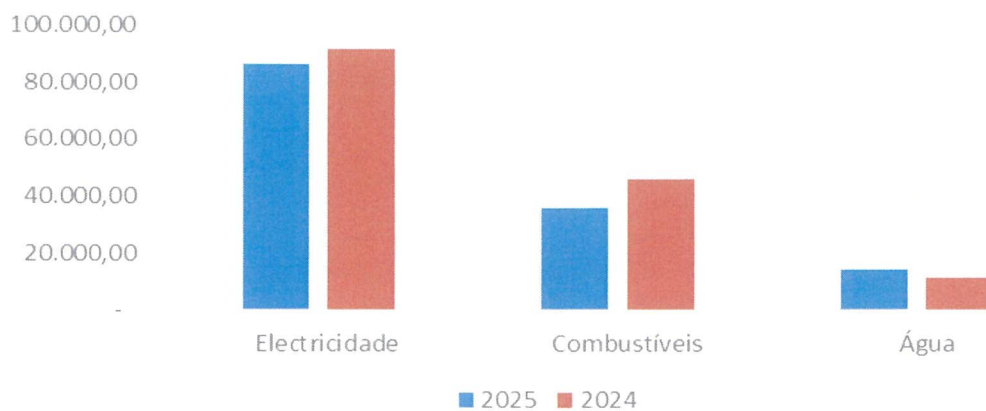


Materiais

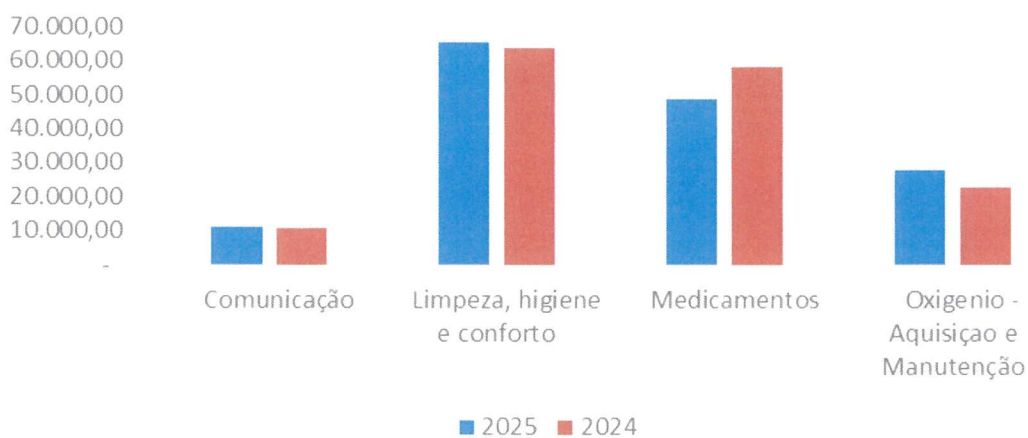




Energia e fluidos



Serviços diversos



15.10. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	1.667,50	900,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	948,60	82.923,76
Outros rendimentos e ganhos	82.892,07	58.619,44
Imputação Sub. Investimentos	70.822,27	57.632,02
Outros	12.069,80	987,42
Total	85.508,17	142.443,20

15.11. Outros gastos e perdas

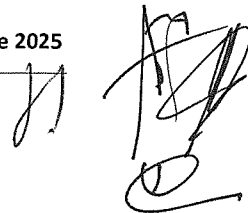
A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	1.059,11	934,11
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	5.525,59	3.485,20
Total	6.584,70	4.419,31

15.12. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	7.644,48	15.664,46
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	7.644,48	15.664,46
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(7.644,48)	(15.664,46)



15.13. Clientes

O saldo da rubrica de “Clientes” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c	294.902,58	310.207,32
Clientes	250.611,67	265.385,92
Utentes	44.290,91	44.821,40
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	294.902,58	310.207,32

15.14. Outros Activos Financeiros

Sem movimento nas rubricas de outros ativos financeiros nos exercícios 2024 e 2025

15.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

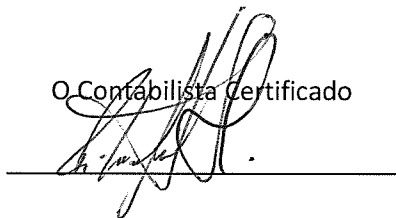
15.16. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos de tudo que antecede, a Mesa administrativa propõe à assembleia Geral o seguinte:

1. Que seja aprovado o relatório e contas do período de 2025;
2. Que seja efetuada a aplicação do resultado líquido positivo do exercício, no montante de 77.175,33€ para a conta de “resultados transitados”

Castelo de Paiva, 13 de Março de 2026

O Contabilista Certificado



A Mesa Administrativa,

